

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 243/2025, que "Inclui a efeméride Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) - no calendário de datas comemorativas e de conscientização do município de Contagem", de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 243/2025.

A proposição altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 243/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 243/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPÉS PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA" PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE